



Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730 - 000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 28.840.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 05 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. O presidente, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2020, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

Processo nº.: 5640/2020
Requerente: Reginaldo Mateus de Oliveira
Assunto: Prescrição/ Baixa de Inscrição
Decisão: Procedente/ Improcedente

Processo nº.: 5667/2020
Requerente: Pedro Minarini de Souza Junior
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5963/2020
Requerente: Gildene Benício
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Relatora: Márcia de Oliveira Dias Carneiro

Processo nº.: 4505/2020
Requerente: Maximiliano Candido dos Santos
Assunto: Impugnação de débito
Decisão: Procedente

Processo nº.: 4967/2020
Requerente: Sebastião Francisco Albino
Assunto: Isenção IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 6030/2020
Requerente: Miralda Vieira Luiz
Assunto: Prescrição
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5678/2020
Requerente: Igreja Adventista do Sétimo Dia
Assunto: Restituição
Decisão: Procedente

Processo nº.: 5504/2020
Requerente: Crezio Delfino Moreira
Assunto: Isenção IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 6114/2020
Requerente: Wilson Machado de Souza
Assunto: Prescrição
Decisão: Procedente



Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730 - 000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 28.840.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA, para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Leandro Helmer Pinto
Presidente


Filipe Luz Freitas Muller
Membro


Mária de Oliveira Dias Carneiro
Membro